

Justifica-se a presente aquisição em razão da atividade de gerenciamento dos resíduos sólidos, em especial a coleta de resíduos, ser um serviço que possui contato direto com os resíduos sólidos domésticos gerados em todo o Município, os quais são portadores de microrganismos patogênicos (fungos, vírus, bactérias e protozoários) que podem comprometer não somente a saúde e bem estar dos funcionários que trabalham diretamente com estes veículos, mas também pessoas que fiquem situadas em suas proximidades. Através da higienização adequada, com aplicação de produtos químicos ideais, esse fator de risco a saúde, não somente humana, é reduzido drasticamente, possibilitando, assim, uma melhor condição de trabalho e atenuando os riscos ambientais presentes durante a limpeza urbana no município de Marabá-PA.

Além disso, a limpeza frequente dos veículos que atuam na operação de limpeza pública municipal é medida de conservação, possibilitando uma maior durabilidade aos implementos (compactador, basculante, caçamba, dentre outros).

Item previsto no PAC 2024: (X) Sim - Item 10, do Anexo I - PCA () Não Previsto

Acesso em 29/04/2024, disponível em <https://transparencia.maraba.pa.gov.br/plano-de-contratacoes-anual/>

Contratações correlatas e/ou interdependentes:

(X) Não será necessário.

() Será necessário configurar o bem.

() Será necessário instalar o bem.

() Outro. Descreva no campo abaixo.

() Será necessário treinar os usuários

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS: DETERGENTE ALCALINO, DESINCRUSTANTE ATIVADO E DETERGENTE AUTOMOTIVO, PARA A HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO SETOR DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

ITEM	CATMAT/DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	604232 - Detergente alcalino – Desengraxante (bombona de 50 litros) Diluição mínima 1/20.	GL	200
2	463127-Detergente desincrustante ativo (Bombona de 50 litros) Diluição mínima 1/20.	GL	200
3	446182-Shampoo automotivo (Bombona 50 litros) Diluição mínima 1/20.	GL	200

Referente ao quantitativo estimado, verificou-se que no último processo (Processo N.º 2.912/2023-PMM, Pregão Presencial N.º 016/2023-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços N.º 073/2023-CEL/SEVOP/PMM), a execução dos contratos ocorreram sem qualquer intercorrência, não havendo motivos para alteração.

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Atendimento das necessidades desta Autarquia, relativas a esse tipo de contratação, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

O Contrato N.º 007/2024-SSAM, oriundo do Processo N.º 2.912/2023-PMM, Pregão Presencial N.º 016/2023-CEL/SEVOP/PMM, perderá vigência em 31/12/2024. Desta feita, estima-se que os bens deverão ser disponibilizados a partir de 01/01/2025.

5. DESPESA ESTIMADA

Considerando os valores praticados no processo anterior (Processo N.º 2.912/2023-PMM, Pregão Presencial N.º 016/2023- CEL/SEVOP/PMM, estima-se a despesa em R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destacando que neste momento processual ainda não foi realizado cotação para a presente aquisição.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos próprios, com uso das dotações orçamentárias abaixo:
2701 - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá;
15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Subelemento: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza / Produtos de Higienização.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PERFIL	NOME	EMAIL	MAT.	TELEFONE
Requisitante	Magdenilson Soares Teixeira	financeiro.ambiental@maraba.pa.gov.br	63.397	94-99115-9828
Integrante	Rafael Ribeiro da Silva	comparas.ambiental@maraba.pa.gov.br	59.075	91-99811-2367
Integrante	Juciléia de Sá Almondes	combustivel.ambiental@maraba.pa.gov.br	53.941	94-99220-4582
Integrante	Elem Cristina de Antunes Costa	licitacoes.ambiental@maraba.pa.gov.br	29.794	94-99128-0784

Marabá-PA, 02 de maio de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente
Rafael Ribeiro da Silva
Coordenador III



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ribeiro da Silva, Coordenador III**, em 13/05/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033197** e o código CRC **EEF9A192**.

Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - subsolo. - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68509-060

compras.ambiental@maraba.pa.gov.br, - Site - <https://www.maraba.pa.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050707140.000014/2024-15 SEI nº 0033197